

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020**

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do Centro Universitário e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2020, destinado ao preenchimento das 1099 (um mil e noventa e nove) vagas existentes, dentro dos critérios que se seguem:

A – Cursos oferecidos:

Curso	Vagas	Período	Duração	Ato Legal	CPC	CC
Administração	300	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017	3	4
Logística	100	Noturno	5 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017.	3	5
Ciências Contábeis	60	Noturno	8 semestres	Reconhecimento: Portaria nº 188 de 17.03.2018 - DOU 22.03.2018	Ainda não Avaliado	4
Direito	120	Noturno	10 semestres	Autorizado: Portaria nº 254 de 12.04.2018 - DOU 13.04.2018	Ainda não Avaliado	4
Gestão RH	80	Noturno	5 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 382, de 27/04/2017 - DOU de 02/05/2017	Ainda não Avaliado	4
Pedagogia	185	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	4
Letras	80	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	3
História	87	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	3
Geografia	87	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 520 de 02/06/2017 - DOU 05/06/2017	3	3

Obs.: Todos os cursos ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:

a) Presenciais, sendo que a Instituição pode oferecer **até 20% da carga horária total necessária à integralização na modalidade semipresencial, em conformidade com a Portaria 4059 de 10/12/2004, com a Lei 9394 de 20/12/1996 e com o Decreto 2494 de 10/02/1998.**

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

B – Locais de oferta dos cursos:

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Ciências Contábeis / Direito / Pedagogia / Gestão de RH / Letras / Logística	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2020-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

D – Do processo de inscrição:

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo do UNIDON terão início em **11 de setembro de 2019**.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

1.2 – O Processo Seletivo para ingresso poderá ser conforme abaixo indicado:

a) PROCESSO SELETIVO: Os candidatos poderão realizar prova específica, conforme disponibilidade de vagas, no dia **20 de outubro de 2019**.

b) PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (agendado): Os candidatos poderão realizar prova específica, conforme disponibilidade de vagas, a partir do dia **29 de outubro de 2019**, até o dia **10 de março de 2020**.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias corridos da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

c) ENEM: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo Continuado (agendado), a partir do dia **29 de outubro de 2019**, até o dia **10 de março de 2020**.

c.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

c.1.1) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

c.1.2) A pontuação na redação do ENEM deve ser:

- Maior ou igual a 400 pontos e menor do que 600 pontos. Neste caso deverá efetuar sua matrícula na disciplina “Português - Nivelamento”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2020-1 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser paga no ato da matrícula.
- Maior ou igual a 600 pontos. Neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na disciplina “Português - Nivelamento”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial.

c.1.3) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

c) As inscrições para o Processo Seletivo 2020-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

c.1) Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

E – Do Processo Seletivo:

a) Local das provas: As provas serão realizadas à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP, conforme horários escolhidos no momento da inscrição.

b) Duração das provas: 1h (uma hora), sendo que o candidato não poderá deixar a sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

c) Os inscritos no Processo Seletivo do UNIDON, nos dias das provas, devem portar e exibir para os examinadores um documento original válido, como identidade (RG ou documento com foto que contenha o número do RG) e o comprovante de inscrição.

d) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Após a realização da prova, o candidato agendará data e horário para entrevista com o coordenador do curso escolhido. A entrevista faz parte da avaliação.

Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro dos critérios abaixo relacionados:

d.1) Nota igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 6 (seis) - deverá efetuar sua matrícula na disciplina “Português - Nivelamento”, OBRIGATORIAMENTE, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2020-1 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser paga no ato da matrícula.

d.2) Nota igual ou maior do que 6 (seis) - neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na “Português - Nivelamento”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial.

e) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.

f) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.

g) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.

h) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.

i) Revisão de provas: Não há revisão de prova.

j) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no site do UNIDON: www.unidon.edu.br.

F – Da Matrícula

Etapas para a efetivação da matrícula:

1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/6 junto à Secretaria do UNIDON, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2020-1.

2 – Preencher e assinar 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2020-1, que serão disponibilizadas pela Secretaria do UNIDON no momento da matrícula.

3 – Entregar na Secretaria do UNIDON, toda a documentação necessária à matrícula.

4 – A **matrícula** é considerada **efetivada, apenas**, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- Pagamento da primeira parcela 1/6.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias) devidamente preenchido, assinado e protocolado na Secretaria do UNIDON.
- Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Secretaria do UNIDON.

5 – Documentação para matrícula, duas (2) cópias simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **c.1.3**.

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

G – Informações da Secretaria:

a) Horário de atendimento:

- Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira à sexta-feira das 15h às 21h.

H – Informações complementares:

a) **Abertura de turmas:** O Centro Universitário Don Domênico se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula:

O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também rescindi-lo sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago. Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro).

Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas, inclusive a Secretaria, com rampa de acesso.
- Elevadores: O Centro Universitário Don Domênico possui no Prédio “A” um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio “B” é realizado com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria do UNIDON se é portador de algum tipo de deficiência.

d) Validade do processo seletivo: 60 (sessenta) dias da data de publicação do resultado.

I – Convênios e programas especiais para ingressantes:

a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. O Setor de Convênios está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

b-1) Os casos omissos serão avaliados pelo CONEICE.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2020-1.



Prof. Me. Fernando Mendes Passaes
Reitor

Guarujá, ___ de setembro de 2019.